



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**28/01/2022**

Edição N° 022



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000807-59.2021.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

### DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 01/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

### DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021

COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/01/2022, autorizou o que segue:

### DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000807-59.2021.2.00.0826

## DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Página 807

### DICOGE 3.1

### PROCESSO PJECOR Nº 0000807-59.2021.2.00.0826 - BANANAL

**DECISÃO** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal, a partir de 29.11.2021, em razão do falecimento da Sra. Suely Nogueira Gonçalves; **b)** designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Luiz Otávio Pereira, preposto substituto da unidade em questão; e **c)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal, na lista das unidades vagas sob o nº 2211, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 21 de janeiro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 01/2022

## O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e DICOGE 3.1

### PORTARIA Nº 01/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. SUELY NOGUEIRA GONÇALVES, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas

Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal, ocorrido em 29 de novembro de 2021, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000807-59.2021.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

#### **R E S O L V E :**

**Artigo 1º: DECLARAR** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal, a partir de 29 de novembro de 2021;

**Artigo 2º: DESIGNAR** para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. LUIZ OTÁVIO PEREIRA, preposto substituto da referida Unidade;

**Artigo 3º: INTEGRAR** a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2211, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021**

### **COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais**

Página 2013

#### **DICOGE 5.2**

#### **COMUNICADO CG. N 2798/2021**

#### **PROCESSO 2013/168710**

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao **exercício 2021**, devem ser encaminhadas, **impreterivelmente**, no período de **07 de janeiro a 08 de março de 2022** ao endereço eletrônico **http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/** em **formato digitalizado**, pelo "**Sistema de Envio de Atas de Correição**", na opção **ORDINÁRIA** no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível.

**COMUNICA** também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço **http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/**.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão** de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/ inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail **dicoge5.2@tjsp.jus.br**.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

### **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/01/2022, autorizou o que segue:**

#### **SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/01/2022, autorizou o que segue:

- **CAJAMAR** - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 27/01/2022, a partir das 17:30 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.
- **CAMPO LIMPO PAULISTA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos nos dias 14 e 17/01/2022.
- **CAMPO LIMPO PAULISTA - CEJUSC** - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 19 a 21/01/2022.
- **EMBU DAS ARTES** - suspensão dos prazos processuais no dia 21/01/2022.
- **SALTO - CEJUSC E SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE MANDADOS** - Suspensão dos prazos processuais no dia 10/01/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

---